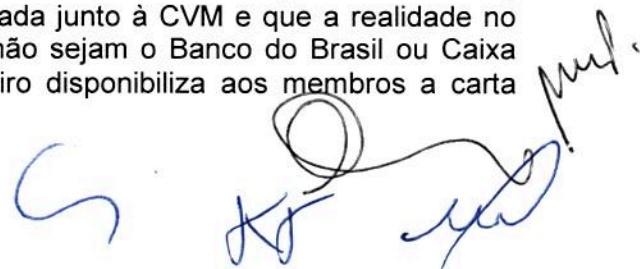
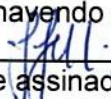


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.

No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 – Auditório, registrando a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, e dos demais participantes, Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico e Valdemir Lodron, Diretor Administrativo e Financeiro, todos da São Paulo Urbanismo e Reinaldo Santinho Bueno de Souza, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, que justifica a ausência do Presidente da SPUrbanismo, José Armênio de Brito Cruz, e expõe a ata do mês de Agosto e, não havendo ressalvas, foi aprovada e assinada por todos. Faz a leitura da pauta: **1)** Informações sobre o andamento da gestão dos recursos orçamentários e medidas emergenciais; **2)** Avaliação dos conselheiros e da Diretoria Executiva; **3)** Regimento Interno do Conselho de Administração; **4)** Código de Conduta; **5)** Informes. Iniciando pelo item **01** da pauta, o Diretor Administrativo e Financeiro apresenta o panorama financeiro, demonstrando a meta para novas contratações via recursos do FUNDURB, com cenários realistas e pessimistas, seus respectivos fluxos de caixa, e as previsões de novas receitas para 2018. A Presidente do Conselho menciona o esforço insuficiente para redução de despesas e questiona ao Diretor Administrativo e Financeiro as razões, que esclarece que não ocorreram novas reduções de despesa pois o que era possível reduzir já foi realizado. Complementa que a maior despesa da Empresa é com pessoal e esclarece que a não aprovação do PDV, a atual negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e a impossibilidade de demissão de funcionários em ano eleitoral, reduziu a possibilidade de redução deste gasto. A Presidente do Conselho questiona o impacto da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho na apresentação realizada e o Diretor Administrativo e Financeiro informa que foi considerado o gasto atual nas projeções, tendo em vista que a negociação não foi finalizada. A Conselheira Evelyn Calistro Vieira menciona o constante gasto com pessoal e a necessidade de reestruturação da Empresa e solicita o encaminhamento de propostas para o conselho. O conselheiro Eduardo Della Manna solicita o encaminhamento mensal do resultado operacional da empresa a todos os membros do conselho. A Presidente do conselho solicita esforço da Diretoria Executiva para apresentação de proposta de reestruturação de pessoal para análise do conselho e a devida tramitação em todas as instancias do governo para possibilitar a implantação no início de janeiro de 2019. Após análise e discussão entre os membros é deliberado pela realização de reunião extraordinária do conselho no dia 16/10/2018, para discussão sobre a reestruturação da empresa, com o devido encaminhamento das propostas antecipadamente à reunião. Prosseguindo ao item **02** da pauta, a Presidente do Conselho passa à palavra a conselheira Karina Tollara D'Alkimin que informa ter recebido as avaliações de 04 conselheiros e demonstra os critérios e metodologia aplicada para sistematização dos dados, resultando em notas de 0 à 10 à cada diretoria e ao colegiado da Diretoria Executiva. Após análise e discussão sobre os questionários utilizados e o resultado da avaliação, é deliberado pelo conselho que os conselheiros que não realizaram a avaliação, que realizem, e que o resultado seja reapresentado na próxima reunião. Prosseguindo ao item **03** da pauta, após discussão entre os membros, e considerando que o documento foi encaminhado anteriormente à reunião para análise, o regimento interno do Conselho de Administração da SPUrbanismo é aprovado. Passando para o item **04** da pauta, o Gerente Jurídico informa os principais pontos do documento encaminhado anteriormente à reunião e que já foi aprovado pela Diretoria Executiva. Após análise e discussão entre os membros, é deliberado pela aprovação do Código de Conduta da SPUrbanismo. Passando para o item **05** da pauta, o Gerente Jurídico informa a demanda do conselheiro Eduardo Della Manna na reunião passada, e esclarece que não há obrigação legal para contratação do Banco do Brasil para escrituração de CEPAC's, havendo somente a previsão legal de instituição cadastrada junto à CVM e que a realidade no mercado é a dificuldade em encontrar instituições que não sejam o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O Diretor Administrativo e Financeiro disponibiliza aos membros a carta



aberta dos empregados do concurso de 2014 encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, com a respectiva resposta, que solicita diversos esclarecimentos, como a recém contratação de comissionados, entre outros assuntos. Complementa que o provável descontentamento destes empregados se relaciona a não aplicação do Plano de Cargos e Salários há alguns anos. A conselheira Angela Maria Batista registra que recebeu a cópia deste documento endereçada à Presidente do Conselho e entrega o documento. Ressalta que estes empregados se sentem injustiçados pelos possíveis cortes de benefícios na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho devido a escassez de recursos e em contrapartida a contratação e promoção de comissionados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Ligerio, , lavrei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.



REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidente



ÂNGELA MARIA BATISTA
Membro



CIBELE RIVA RUMEL
Membro



PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Membro



ANA MARIA GAMBIER CAMPOS
Membro



EVELYN CALISTRO VIEIRA
Membro



KARINA TOLLARA D'ALKIMIN
Membro



EDUARDO DELLA MANNA
Membro